



Número: **7004458-80.2022.8.22.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 7ª Vara Cível**

Última distribuição : **26/01/2022**

Valor da causa: **R\$ 407.315,20**

Assuntos: **Nota Promissória**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAISON MADEIRA EVENTOS LTDA - ME (EXEQUENTE)		JEOVA LIMA DAVILA JUNIOR (ADVOGADO)	
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (EXECUTADO)		NELSON PEREIRA DA SILVA (ADVOGADO) RENAN GOMES SILVA (ADVOGADO)	
DEONIZIA KIRATCH (LEILOEIRA) registrado(a) civilmente como DEONIZIA KIRATCH (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13108 2786	16/01/2026 15:02	EDITAL 7004458-80.2022.8.22.0001	PETIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO - ESTADO DE RONDÔNIA
7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO
Avenida Pinheiro Machado, nº. 777, Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-235

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - ESTADO DE RONDÔNIA. EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR (ARTIGOS 880 e 885 do NCPC/2015)

PROCESSO: 7004458-80.2022.8.22.0001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

O Dr. HARUO MIZUSAKI, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, na forma da Lei, Etc. FAZ SABER a quanto o presente edital de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído nos autos de **7004458-80.2022.8.22.0001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que é Exequente **MAISON MADEIRA EVENTOS LTDA. - ME (CNPJ: 18.651.227/0001-62)** e Executado **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (CNPJ: 02.415.583/0001-47)** dos bens penhorados descritos a seguir: **BEM(NS):** 30 (trinta) Jogos de cadeiras de escritório, com três lugares, na cor azul. **AVALIAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 05 de fevereiro de 2025. **DEPOSITÁRIO:** EDUARDO MAURÍCIO DE LIMA, Avenida Sete de Setembro, 1239, Centro, Porto Velho/RO. **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Sete de Setembro, 1239, Centro, Porto Velho/RO. **ÔNUS:** Nada consta. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 15.045,34 (quinze mil e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em 23 de fevereiro de 2024. **LOCAL:** Através do site www.deonizialeiloes.com.br. **PRAZO:** A alienação ocorrerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, para a tentativa de venda, com a partir da disponibilização do **Edital de Alienação no site da Leiloeira**. **VALOR MÍNIMO DA ALIENAÇÃO:** Por valor não inferior ao da avaliação. **COMISSÃO:** Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente a Leiloeira nomeado(a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Fica INTIMADA a executada **IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (CNPJ: 02.415.583/0001-47)** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), diretamente ou na pessoa de seu representante legal, das designações supra, caso não seja localizado(s) pessoalmente. Leiloeira: DEONIZIA KIRATCH, JUCER sob n.º 21/2017 - Rua do Ferro, nº. 4.343, Conjunto Marechal Rondon, B. Flodoaldo Pinto, Porto Velho/RO, Fone - 0800-707-9339. Para conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade de Porto Velho/RO, Estado de Rondônia, 7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, aos 16 de janeiro de 2026. Eu, (_____), Escrevente Judicial, subscrevo, por ordem da MM. Juiz(a) Dr(a). HARUO MIZUSAKI.

